



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1644 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 16 DE MARÇO DE 2023

Vias de Angra recebem recapeamento asfáltico

Obras vão melhorar o tráfego, aumentando a segurança de quem utiliza as vias

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, vem realizando o recapeamento asfáltico de vias em diversos pontos do município. No total, somando as vias recapeadas, mais de 115 mil m² de asfalto foram utilizados para trazer melhorias ao trânsito de Angra.

Nesta semana, está sendo a vez da Água Santa receber o recapeamento. Na localidade, são mais de 6 mil m² em cinco ruas do bairro: Rua Bananal, Rua Vitória, Rua da Paz, Rua Projetada e Rua Leontino Antônio de Souza. O recapeamento permite a conservação da malha do asfalto, aumentando a vida útil do pavimento e melhorando as condições de rolamento, tráfego, conforto e segurança dos usuários.

- A alta movimentação de veículos, caminhões e ônibus desgastam o asfalto formando buracos, que quando não são atenuados, crescem e viram crateras, prejudicando a mobilidade dos veículos e sendo assim um possível fator causador de acidentes – explicou o secretário de Desenvolvimento Regional, Tiago Scatulino.

A Estrada do Contorno, importante corredor turístico de Angra dos Reis, recebeu mais de 76 mil m² de asfalto. Na via, as obras foram divididas em três trechos: das proximidades do Hotel Vila Galé até o Colégio Naval; da Enseada até o Encruzo; e do Retiro até o Vila Galé.

- As obras na Estrada do Contorno causam significativo impacto na satisfação dos turistas que visitam Angra dos Reis e suas belas praias, moradores que vivem no entorno e nossos



280 colaboradores. Os trabalhos de cabamentos subterrâneos, recapeamento da via e melhoria da sinalização faz com que as pessoas percebam quão empenhada segue a prefeitura em melhorar nossa cidade – afirmou o gerente do Hotel Vila Galé, Alexandre Magno.

O Marinas também foi outro ponto do município a receber o recapeamento, com 11 mil m². No balneário, além do recapeamento de 24 mil m², a Prefeitura também já finalizou a pintura horizontal das vias. Este tipo de sinalização tem o objetivo de fornecer as informações necessárias para que os usuários da via utilizem local de uma forma mais segura e com fluidez do trânsito.

- A Prefeitura atendeu prontamente os pedidos de nossos moradores, auxiliando todos que moram aqui e aos turistas que passam pelo nosso bairro. O sentimento é de gratidão e de expectativa para novas obras que venham a contemplar o nosso bairro – destacou Alex Sandro, morador do Marinas.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE

PORTARIA Nº 002/2023/SPP

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidor **RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula **29.500**, para acompanhar e fiscalizar, como **Suplente**, em substituição ao servidor **DILLER OSEIAS LARA DA SILVA**, matrícula **10.608**, no **Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2021**, resultante do **Processo nº 2021004274**, celebrado entre o **Município de Angra dos Reis** e a empresa **CENTRO DE TECNOLOGIA ARMAZEM DATACENTER LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviço de backup corporativo em nuvem com armazenamento em data center no Brasil para volume de dados de 2TB (terabytes), incluindo os softwares necessários, garantia de funcionamento e suporte técnico, nos impedimentos legais e eventuais do servidor **TIAGO SOARES DA ROSA**, matrícula **19.823**, designado como titular através da Portaria de Designação do Fiscal e do Suplente nº 031/2021/SGRI.SEPGE, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1417, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020/SSA

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, e INSTITUTO DE SAÚDE HSVJ.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da

Razão Social e CNPJ da sociedade empresária responsável pelo Contrato nº 004/2020/HMJ, referente a PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

ALTERAÇÃO: A CONTRATADA, denominada HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.488.241/0001-64, passa a utilizar a Razão Social: INSTITUTO DE SAÚDE HSVP, e altera seu CNPJ para a filial presente no município de Angra dos Reis, inscrita sob o nº 22.488.241/0005-98, conforme solicitado através do Ofício nº 001/HSVP/2023 às fls. 5463 e fundamentado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da sociedade empresária às fls. 5464/5467.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação jurídica às fls. 5489/5490 e 5493.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Hospitalar às fls. 5491, do Processo Administrativo nº 2017016994.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 003/2023/SPP

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula **29.500**, para acompanhar e fiscalizar, o **Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2019**, resultante do **Processo nº 2019004488**, celebrado entre o **Município de Angra dos Reis** e a empresa **PRODATA INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e A EMPRESA FLEXY LOCADORA EIRELI.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2021.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a locação de **01 (um) veículo automotor tipo pick-up** conforme especificações na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.
Locação de veículo, sem motorista, com motor de no mínimo 75 CV, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, equipado com rádio FM com entrada USB com ar condicionado, direção hidráulica, seguro por conta da contratada. Veículo na cor branca, ano 2021 (mínimo). Sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, seguro total por conta da contratada, no regime de quilometragem livre. Equipado com rastreador online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território brasileiro, que forneça relatório diário do veículo e disponibilização de senha do sistema para acesso online pelo contratante/locatário.	01

DO PRAZO: O prazo do presente Termo acompanhará o término do **contrato originário 016/2021** que **será em 28/09/2023**.

DAS DESPESAS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.2164.33903999.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20231337**
- NOTA DE EMPENHO: **156**

DO VALOR: O **valor global** do presente Termo corresponde a **R\$ 16.520,80(dezesseis mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)**, conforme folha nº **1604** do processo **2021006254**.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº **2021006254**, fls **1597**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **31 de janeiro de 2023.**

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA Nº 054/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0167/2023/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 14 de março de 2023,

RESOLVE:

CEDER o servidor **MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 190.663, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sem ônus para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 15 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 16 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 055/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o servidor **MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA** – Matrícula 190663, da função de Pregoeiro do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, nomeado através da Portaria nº 011/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a contar de 15 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 16 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 056/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o servidor **MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA** – Matrícula 190663, da função de Agente de Contratação do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, nomeado através da Portaria nº 012/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 16 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 751/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 024/2023/SDR.SESEP, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 15 de março de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, matrícula 27952, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-1, no período de 27 de março a 06 de abril de 2023, durante as férias do titular, Claudio Ricardo Ribeiro Pires, matrícula 27891.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 752/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a cessão do servidor EDUARDO CARVALHO DE PAIVA, Técnico de Radiologia, Matrícula 4502115, efetuada por meio da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 753/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0128/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 15 de março de 2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
17743	OSLY DA SILVA PIRES	DOCENTE I	16/10/08	30/10/11
26454	KARINA MAIA FELIX	INSTRUTOR DE LIBRAS	24/04/19	03/12/22
26739	VALQUIRIA ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	DOCENTE II	07/08/19	11/02/23
26753	CAMILA CORDEIRO DO ROSARIO	TECNICO DE CONTABILIDADE	25/10/19	08/11/22
26781	TANIA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE RADIOLOGIA	16/12/19	04/01/23
26868	VANDERLEA DA COSTA FERNADES	TECNICO DE CONTABILIDADE	20/12/19	30/12/22
26872	THAYANE CAMILO DE OLIVEIRA	INTERPRETE DE LIBRAS	07/01/20	06/02/23
26875	CARLA VELOSO CARNEIRO	PSICOLOGO	10/01/20	13/02/23
26894	ELAINE APARECIDA NOGUEIRA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/01/20	12/02/23
26898	ANGELICA MOREIRA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/01/20	08/02/23
26908	LUIS FELIPE DUARTE DE LIRA	DOCENTE II	31/01/20	09/02/23

26915	DANIELA SILVA DA CONCEICAO NASCENTE DE OLIVEIRA	AGENTE PATRIMONIAL	04/02/20	04/02/23
26917	THAIS VALES ROSA PEREIRA	DOCENTE II	04/02/20	24/02/23
26921	MARIA ROBERTA PEREIRA MATIAS DE MEDEIROS	NUTRICIONISTA	06/02/20	06/02/23
26926	JANAINA RODRIGUES BRAZ	SECRETÁRIO ESCOLAR	07/02/20	13/02/23
26927	TATIANA DE SOUZA MEDINA	NUTRICIONISTA	10/02/20	28/02/23
26966	NATALIA LEITE DE NOVAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/09/19	21/11/22
4502673	KATIA ADRIANA TEIXEIRA SILVESTRE	ENFERMEIRO	19/02/15	10/04/18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 754/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 173/2023/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, datado de 16 de março de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCUS VINICIUS GOMES E SOUZA, Matrícula 190663, para a Função Gratificada de Coordenador de Almojarifado e Patrimônio, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 15 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

AUTORIZATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
AUTORIZADA: ANGRA MEIO AMBIENTE S/A.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 006/2022/PGM.
DEADM.**

OBJETO: Autorização de Uso de 10.102,85 m² do imóvel designado por Área 04, situado no lugar denominado Belém, neste Município, descrito e caracterizado na matrícula nº 25.040.

PRAZO: O presente instrumento será por **20 (vinte) anos**, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser posteriormente prorrogado.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Procurador-Geral com fundamento na Lei Orgânica do Município – Art.98 -Inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho 2022.

ANGRA DOS REIS, 06 DE MARÇO DE 2023.

ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GRÊMIO OSASCO AUDAX RIO ESPORTE CLUBE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2022/PGM.DEADM.

OBJETO: Permissão de Uso do **ESTÁDIO MUNICIPAL JAIR TOSCANO DE BRITO**, de propriedade do Município, situado na Av. Castelo Branco, S/N., Jardim Balneário, Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: 12 meses contados da data de sua assinatura.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Exmo. Prefeito, através do processo administrativo nº 2022040543

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DEINFRAÇÃO Nº 2651/2023

AUTUADO: CARLOS UILLIAM SANGY

Endereço: RUA DA LIMEIRA, 885, PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 21885-5

DATA DA AUTUAÇÃO: 11/03/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E VIII.**

ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DEINFRAÇÃO Nº 2696/2023

AUTUADO: DARIO DE ARAUJO DUQUE

Endereço: AVENIDA CARLOS SOUZA GOMES BORGES, 700, FRADE

Matrícula: 27218-3

DATA DA AUTUAÇÃO: 14/03/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 3.080,00 (TRÊS MIL E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE SUCCÃO NA REDE DISTRIBUIDORA, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM V.**

ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DEINFRAÇÃO Nº 2652/2023

AUTUADA: ELISANGELA DE SOUZA SERRA

Endereço: TRAVESSA GOIANIA, 51, PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 45195-9

DATA DA AUTUAÇÃO: 12/03/2023

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ES-

TAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E VIII.**

ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DEINFRAÇÃO Nº 2693/2023

AUTUADO: LEONARDO VICENTE FERREIRA
Endereço: RUA ALTE NORONHA, 281, VEROLME
Matrícula: 29104-8
DATA DA AUTUAÇÃO: 10/03/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E III.**

ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DEINFRAÇÃO Nº 2729/2023

AUTUADA: NATALINA MARIA DE ARAUJO VIEIRA
Endereço: RUA ANTONIO AVELINO RODRIGUES, 609, JAPUIBA
Matrícula: 10011-0
DATA DA AUTUAÇÃO: 15/03/2023

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E IV.**

ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4884/2023

Notificado: ROBSON LOPES DE ALMEIDA SANTOS
Endereço: Rua VINICIUS DE MORAES, 8, NOVA ANGRA
Matrícula: 49313-9

NOTIFICAÇÃO: ELIMINAR VAZAMENTO INTERNO DE ÁGUA, REPARANDO OU SUBSTITUINDO TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS DEVIDO AO ALTO CONSUMO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-

TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 13/03/2023

ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DEINFRAÇÃO Nº 2625/2023

AUTUADO: SERGIO VIANA DE SOUZA

**Endereço: RUA ARY DE ALMEIDA COSTA, 85, A, PARQUE
PEREQUÊ**

Matrícula: 6279-0

DATA DA AUTUAÇÃO: 11/03/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.**

ANGRA DOS REIS,
16 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

D E C R E T O Nº-12.951, DE 06 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 7.181.278,93 (sete milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 7.181.278,93 (sete milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2005 04 122 0204 2285 33903999 15000000	16.072,45	-
2023 20 2005 04 122 0204 2285 33909299 15000000	-	16.072,45
2023 26 2601 08 244 0134 2248 33903016 15000000	7.575,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2248 33903941 15000000	-	7.575,00
2023 26 2601 08 244 0136 2706 33903017 15000000	3.080,00	-
2023 26 2601 08 244 0144 2719 33903941 15000000	-	3.080,00

2023 20 2026 04 122 0204 2002 33901414 15000000	9.500,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2002 33903980 15000000	-	2.500,00
2023 20 2005 04 122 0204 2002 33903301 15000000	-	7.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 15000000	200.000,00	-
2023 20 2026 04 122 0204 2002 33903999 15000000	-	19.670,00
2023 20 2026 04 122 0204 2002 44905299 15000000	-	180.330,00
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903978 15001001	485.123,73	-
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903024 15001001	-	334.705,61
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903024 15001001	-	97.247,24
2023 20 2012 12 361 0214 2139 44905212 15001001	-	4.555,50
2023 20 2012 12 365 0214 2428 44905212 15001001	-	1.275,54
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903024 15001001	-	46.671,70
2023 20 2012 12 367 0214 2433 44905212 15001001	-	668,14
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903978 15001001	7.740,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903923 15001001	-	7.740,00
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903978 15001001	1.072,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903923 15001001	-	1.072,00
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903060 15001001	49.594,00	-
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903916 15001001	-	49.594,00
2023 27 2701 10 302 0181 2755 33508501 15001002	6.000.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0129 2216 33903401 15001002	-	6.000.000,00
2023 22 2201 04 122 0204 2184 33904099 15010010	4.560,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2184 33904006 15010010	-	4.560,00
2023 20 2012 12 361 0214 2113 33903301 15500000	1.673,10	-
2023 20 2012 12 361 0204 2002 44905235 15500000	-	1.673,10
2023 27 2701 10 301 0183 2745 44905299 16210000	200.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0183 2745 33903016 16210000	-	200.000,00
2023 27 2701 10 122 0204 2209 44905242 16350000	20.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 44905212 16350000	-	20.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2209 33903099 16350000	100.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33903941 16350000	-	100.000,00
2023 26 2601 08 242 0138 2501 33903999 16600000	2.330,00	-
2023 26 2601 08 242 0138 2501 33903941 16600000	-	2.330,00
2023 26 2601 08 244 0134 2402 33903632 16600000	36.895,65	-
2023 26 2601 08 244 0134 2402 33903941 16600000	-	36.895,65
2023 26 2601 08 244 0138 2408 33903301 16600000	4.063,00	-
2023 26 2601 08 244 0138 2408 33903941 16600000	-	4.063,00
2023 26 2601 08 243 0136 2705 33903099 16610000	2.000,00	-
2023 26 2601 08 243 0136 2705 33903301 16610000	-	1.000,00
2023 26 2601 08 244 0136 2706 33903301 16610000	-	1.000,00

2023 20 2025 15 451 0220 2545 44905228 17040006	30.000,00	-
2023 20 2025 15 451 0220 2545 33903026 17040006	-	30.000,00
TOTAL	7.181.278,93	7.181.278,93

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

15500000 = Salário Educação

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS

16610000 = Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

17040006 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA – INTERINO

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL – INTERINA

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDIA PEREIRA CURCINO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS – INTERINA

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2023

No dia 08 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, localizado na Rua Vivaldo Vaz, nº 250, CEP: 23.935-038, Bairro: Parque Belém – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, Tel.: (24) 99253-2913 e e-mail: abademateriais@gmail.com, neste ato representado pelo Sr André Luis Franco, portador da Carteira de Identidade nº 06912740-5, Expedido pelo IFP/RJ e CPF nº 849.920.187-34, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Carrinho plataforma assoalho de madeira 800 Kg com roda maciça e 4 abas removíveis: Carro/Carrinho fabricado com assoalho de madeira de lei, evitando cupins, garantindo melhor resistência e impede problemas com umidade, diferente de PINUS e OSB. Possui 4 abas removíveis fabricadas em tubo de 1". Possui sistema 5ª roda, dotado de cabo de tração em forma da "T" com articulação. Capacidade para 800 Kg. Equipado com 4 rodas maciças de 300" x 8", sendo 2 montadas no eixo e 2 com freio montadas na "5ª roda". Possui 150 cm de comprimento, 80 cm de largura e 45 cm de altura do chão à plataforma. O cabo possui 100 cm de altura. As alças possuem 80 cm de largura por 70 cm de altura. -Medidas: 150 x 80 x 45 cm (CxLxA) -Peso: 87 Kg -Capacidade de carga: 800 kg -Tipo de roda: 4 rodas maciças de 300" x 8" -Material: Madeira de lei -Cores: (verde) -Pintura: epóxi	Unid	SEEL-02	2	10	R\$ 2.995,00	GADOTTI

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022042807 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

ANDRÉ LUIS FRANCO

NOME DO REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2023

No dia 08 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **REAL 2 COMERCIOS LTDA**, localizado na Avenida São José, nº 188 – Bairro: Parque Belém, CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@real2.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Enzo Rocha dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 25.803.965-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 137.185.287-11, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	4Carrinho tubular tipo armazém para uso geral, cap. 400 Kg com roda maciça: Carro/Carrinho tubular para uso geral, fabricado em aço carbono. Capacidade para 400 Kg. Equipado com 2 rodas maciças de 300 x 8", montadas no eixo fixo. Tubo mais reforçado 11/4. Possui 145 cm de altura, 44 cm de largura, com aba de 30 cm de comprimento. -Medidas: 30 x 44 x 145 cm (CxLxA) -Peso: 25 Kg -Capacidade de carga: 400 kg -Tipo de roda: 2 rodas maciças 300 x 8" -Material: Aço carbono -Cores: (verde) -Pintura: epóxi	Unid	SEEL-02 SEJIN – 06 SAD-03	11	55	R\$ 1.047,00	GADOTTI

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022042807 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REAL 2 COMERCIOS LTDA
 ENZO ROCHA DOS SANTOS
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2023

No dia 08 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 002/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VANIA L S VIDAL LTDA**, localizado a Avenida do Trabalhador S/N – Bairro: Verolme – CEP: 23.914-360 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, Tel.: (24) 98839-6912 e e-mail: vidal.maykon@gmail.com, neste ato representado pela Sr^a **Vania Lucia Soares Vidal**, portadora da Carteira de Identidade nº 08044410-2, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
2	Carrinho tubular tipo armazém para uso geral, capacidade 200 Kg com roda de 9": Carro/Carrinho tubular para uso geral, fabricado em aço carbono. Capacidade para 200 Kg. Equipado com 2 rodas de aro desmontável de 9", montadas no eixo fixo. Possui 145 cm de altura, 44 cm de largura, com aba de 30 cm de comprimento. -Medidas: 30 x 44 x 145 cm (CxLxA) -Peso: 15 Kg -Capacidade de carga: 200 kg -Tipo de roda: 2 rodas de aro desmontável de 9" -Material: Aço carbono -Cores: (verde) -Pintura: epóxi	Unid	SEEL- 02 SEJIN -06	8	40	R\$ 666,00	GADOTTI
4	Estante Aço Industrial Super Resistente: CAPACIDADE TOTAL DE 3.6 TONELADAS, 907 KG POR PRATELEIRA -ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL -MONTA-SE FACILMENTE, SEM PORCAS OU PARAFUSOS, APENAS ENCAIXES -ARMAÇÕES EM AÇO E VIGAS REFORÇADAS -PINTURA ELETROSTÁTICA COM ACABAMENTO DURADOURO -DIMENSÕES DO PRODUTO: 195CM X 182CM X 60 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) - PESO DO PRODUTO: 56 KILOS -DIMENSÕES DA CAIXA: 196CM X 61CM X 25CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	Unid	SEEL-72 SEJIN -156 SPDC- 04	232	1160	R\$ 2.699,99	METALICOS

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022042807 integram esta Ata de Registro de Preços, inde-

pendentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

VANIA L S VIDAL LTDA
VANIA LUCIA SOARES VIDAL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE
QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada à Rua _____, **DECLARA** para os devidos fins que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, referente a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023.

Por ser verdade, subscreve-se.

Local, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO V – MODELO DE CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa), CNPJ nº _____, neste ato representado _____, RG nº _____, CPF nº _____, através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e CPF sob o nº _____, a participar da licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, suprarreferida, na qualidade de **representante legal da empresa**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar demais atos inerentes ao certame.

Local, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura
(Reconhecer Firma)

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A (nome da empresa), com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, Declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Local, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: **Pregão Presencial nº 008/2023**

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu sócio ou representante legal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela **Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999**, em conformidade com o previsto no **inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ. sob o nº _____, **DECLARA** que, não existem fatos que a impeçam de participar do Pregão Presencial nº 008/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IX – MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref. Pregão Presencial nº 008/2023

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal direta ou indireta e de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Local, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref. Pregão Presencial nº 008/2023

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

Local, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Local e data

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Presencial nº 008/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é optante do “SIMPLES NACIONAL”.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

* Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

* CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

ANEXO XII

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ANEXO XIII

**LOCAL DE ENTREGA DOS BENS
CONFORME ITEM 08 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

ANEXO XIII

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

PROCESSO Nº 2022042063

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de serviço de topografia.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/03/2023, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

PROCESSO Nº 2022030935

OBJETO: Registro de Preços para contratação de diversos serviços náuticos, para futura e eventual prestação de serviço, destinado a atender a demanda as embarcações da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/03/2023, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2023/CGM

Processo nº 2023007878, o Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Pagamento de inscrição de Servidores da CGM para participarem do Seminário da AEPREMERJ em Itaipava, que acontecerá nos dias 27 e 28 de março de 2023.

2º – FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 05.309.718/0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão da Nota de Liquidação.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme valor ofertado pela AEPREMERJ e por ser a única a efetuar o Seminário.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230155, Dotação nº 20.200 3.04.122.0204.107733903999.15000000, Empenho 1451.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023007878, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 05.309.718/0001-88, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO PEIXOTO

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2022042807, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PARA ALMOXARIFADO, tendo por finalidade atender às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo a administração direta e indireta, por um período de 12 meses, em favor das empresas abaixo:

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, vencedora do item **3**, perfazendo o valor total de **R\$ 5.990,00** (cinco mil e novecentos e noventa reais);

REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora do item **1**, perfazendo o valor total de **R\$ 11.517,00** (onze mil e quinhentos e dezessete reais);

VANIA L SVIDAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.394.424/0001-80, vencedora dos itens **2 e 4**, perfazendo o valor total de **R\$ 631.725,68** (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

O valor total do Pregão Presencial 002/2023 foi de R\$ 649.232,68 (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2023.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.642,
DE 07 DE MARÇO DE 2023 *

AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DA MEMÓRIA CAIÇARA LUIS QUEIROZ ROSA À SENHORA JULIA MARIA DE QUEIROZ ROSA.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DA MEMÓRIA CAIÇARA

LUIS QUEIROZ ROSA à Senhora **JULIA MARIA DE QUEIROZ ROSA.**

Art. 2º A presente honraria visa promover o reconhecimento e a valorização da memória caiçara no Município de Angra dos Reis.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

07 DE MARÇO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

* Omitido do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição de 08/03/2023.

Angra marca presença na Rio Artes Manuais

Secretaria de Cultura e Patrimônio adquiriu um estande na maior feira de artesanato do Estado e levou mais de 80 peças de artesãos angrenses

Realizada de quarta-feira, 15 de março, até domingo, 19 do mesmo mês, a 15ª edição da Rio Artes Manuais, que acontece no Centro de Convenções Expomag, na Cidade Nova, no Rio de Janeiro, contará com um estande que vai expor e também comercializar trabalhos de artesãos de Angra dos Reis que oferecem identidade com o município.

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, adquiriu o estande para dar a oportunidade aos artesãos da cidade. A seleção foi feita por meio de chamamento público, uma modalidade implantada pela atual gestão com o objetivo de democratizar ainda mais a utilização dos equipamentos culturais da cidade.

— É uma nova forma de se trabalhar e estamos desburocratizando o máximo possível para facilitar a vida dos nossos artistas.

Além disso, realizamos reuniões com as setoriais para explicar o passo a passo de como participar não apenas do edital da Rio artes Manuais, mas de todos os editais em andamento. Só para se ter uma ideia, estamos em março e a Prefeitura já investiu mais de R\$ 700 mil de fomento por meio de editais. Esses encontros deram resultados positivos, pois a participação está sendo recorde — salientou o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

A proposta da Rio artes Manuais, que neste ano conta com o tema “Faço Arte, Faço Parte”, é aproximar a população da cultura artesanal de raiz, mostrando o significado e a importância da comercialização desse segmento no estado. A Expomag fica localizada na Avenida Paulo de Frontin, nº 1, Cidade Nova. Ingressos e outras informações podem ser obtidas no site <https://rioartesmanuais.com.br>.